

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/12/2025
ATA N.º 26/2025

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 25/2025 de 19 de novembro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Proposta de Regulamento de Intervenção em Subsolo Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DOM/Divisão de Estudos e Projetos, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a proposta de Regulamento de Intervenção em Subsolo Municipal, nos termos do disposto no art.º 101.º do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ficando um exemplar do referido documento em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Eng.º Reinaldo Oliveira	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento de Reinaldo Alves de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, entre 1968 e 1974, tendo em conta a importância do papel desempenhado no desenvolvimento económico e social do concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Alteração de horário da Reunião de Câmara de 17/12/2025	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar a hora da reunião pública do Executivo Camarário agendada para o próximo dia 17 de dezembro, para as 09:00 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes para o Ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 605.000,00€ (seiscentos e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a

Departamento Administrativo e Financeiro

		janeiro de 2026, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Proposta de Contrato Programa da Expofacic para o Ano de 2026	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato - Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2026, tendo em vista a realização, gestão, promoção e organização da XXXIV Expofacic – Exposição / Feira Agrícola, Comercial, Industrial de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Proposta de Contrato Programa das Piscinas Municipais para o Ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2026, tendo em vista a limpeza interior e exterior das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede, bem como a área administrativa das mesmas, obrigando-se o Município de Cantanhede a pagar a quantia total de 206.706,00€ (duzentos e seis mil, setecentos e seis euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2026, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

7	Proposta de Contrato Programa de Limpeza Urbana para o Ano de 2026	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato - Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2026, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 485.000,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2026, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>
8	Ata da Assembleia Geral da Inova, EM-SA / Estatuto Remuneratório / Conselho Administrativo / Fiscal Único	<p>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Tomar conhecimento da constituição do Conselho de Administração da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e do Fiscal Único nos termos propostos pela Assembleia Geral; 2) Aprovar o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e da remuneração do Fiscal Único, nos precisos termos e condições constantes da ata n.º 3 da Assembleia Geral da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.; 3) Submeter à Assembleia Municipal a aprovação do valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único, nos termos do disposto do n.º 2 do art.º 15 dos Estatutos da Empresa Municipal. O Senhor Presidente do Conselho de Administração da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., agradeceu a Senhora Presidente da Câmara o voto de confiança na equipa que constituiu o Conselho de Administração da Empresa Municipal. Reiterou o compromisso com a excelência, como tem sido apanágio da Inova, na capacidade em transformar os desafios em novas oportunidades, no sentido de garantir a qualidade de vida dos munícipes e na defesa de um concelho mais verde e mais sustentável do ponto de vista ambiental. O</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

		Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão felicitou o Conselho de Administração da Inova, pela sua recondução e desejou os maiores sucessos no seu novo mandato. Por outro lado, referiu que a reorganização aperada pela Senhora Presidente com mais um vereador a tempo inteiro e a distribuição de pelouros vão ao encontro das reservas apresentadas em tempo, quanto à gestão organizativa do Executivo Municipal / Administração da Inova. O Senhor Vereador Dr. Eliseu Neves, referiu que fazia suas as palavras transmitidas pelo Vereador Dr. Sérgio e entende que os elementos do Conselho de Administração da Inova, são pessoas competentes e capazes de consolidar a Inova como uma entidade de referência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Relatórios de Execução Contrato-Programa com a INOVA, E.M – S.A., relativo aos anos 2022, 2023 e 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os valores apresentados, relativos ao reporte da execução financeira dos contratos programa celebrados com a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., nos anos de 2022, 2023 e 2024, constante da informação da DAF/Divisão Financeira; 2) Mandar os respetivos serviços efetuar os procedimentos contabilísticos necessários às regularizações em causa; 3) Submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Marca Entidade Empregadora Inclusiva / IEFP / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
11	Territórios da Longevidade / CCDRC / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
12	Autarquia Familiarmente Responsável / OA FR / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
13	Atribuição Subsídio à UFPO / Passadiços no Parque do Vale da Naia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 789,66€ (setecentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis centimos), destinado a comparticipar as despesas com a reabilitação da ponte/passadiço no Vale da Naia, na Pena, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Atribuição Subsídio à UFPO / Cemitério de Portunhos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 1.749,83€ (mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com a realização de obras no Cemitério de Portunhos, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Atribuição Subsídio à UFPO / Cemitério da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, no valor de 4.134,00€ (quatro mil, cento e trinta e quatro euros), destinado a comparticipar as despesas com a realização de obras no Cemitério da Pena, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição Subsídio à Sanguinheira / Parque da Corada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 2.631,45€ (dois mil, seiscentos e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com a realização de obras no Parque da Corada (Corgo do Encheiro), cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Atribuição Subsídio à Freguesia de Pocariça / Cantanhede / Obras de desagregação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito das obras efetuadas pela União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, atualmente extinta por desagregação das duas freguesias, de colocação de teto falso no exterior da antiga escola de Lírios, pintura dos estaleiros nas Arrôtas, junto ao reservatório de água, instalação de aparelhos de ar condicionado, na sede da Junta, em Cantanhede, limpeza das margens/taludes da Vala da Varziela, sobretudo a montante da ponte junto ao Posto de Turismo, requalificação total e correção do parque verde da Pocariça e intervenção em parte da cobertura da antiga escola primária da Varziela, no valor total de 28.846,53 €, (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia da Pocariça, no valor de 5.769,31€ (cinco mil, setecentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos), correspondente a 20% do referido valor, correspondente às obras naquela Freguesia; 2) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cantanhede, no valor de 23.077,22 (Vinte e três mil, setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), correspondente a 80% do referido valor, correspondente às obras naquela Freguesia; 3) Os pagamentos serão efetuados, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município; 4) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	Atribuição Subsídio à Freguesia de Tocha / Contentor Parque Desportivo Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 5.276,70€ (cinco mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com o aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Atribuição Subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Plano de Acessibilidades da Sede da Junta de Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 2.275,50€ (dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com o Plano de Acessibilidades da Junta de Freguesia de Sanguinheira, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição Subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Requalificação do Salão Nobre da Junta de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 6.126,54€ (seis mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com a requalificação do Salão Nobre da Junta de Freguesia, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição Subsídio à Freguesia de Ançã / Reposição de ligação a motor na Rua do Cemitério	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, no valor de 232,07€ (duzentos e trinta e dois euros e sete cêntimos), destinado a comparticipar as despesas com a reposição de ligação a motor na Rua do Cemitério, na Vila de Ançã, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Atribuição Subsídio à Freguesia de São Caetano / Requalificação do passeio / Rua Principal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de São Caetano, no valor de 3.498,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e oito euros), destinado a comparticipar as despesas com a requalificação dos passeios na Rua Principal 12 de Julho, na localidade de São Caetano, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição Subsídio à Freguesia de Cadima / Marcação de Ciclovia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Cadima, no valor de 1.857,42€ (mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois céntimos), destinado a comparticipar as despesas com a marcação da ciclovia de Cadima, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de Subsídio / Plano Estratégico de Cantanhede 2035	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Beira Atlântico Parque, no valor de 30.750,00€ (trinta mil, setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com os RH alocados no apoio à realização do Plano de Desenvolvimento Estratégico de Cantanhede 2035, nos precisos termos do preconizado na referida informação. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio / Projeto: Cantanhede – Terra de Biotecnologia, Terra de Futuro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Beira Atlântico Parque, no valor de 25.830,00€ (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros), destinado a comparticipar na realização do Projeto: Cantanhede – Terra de Biotecnologia, Terra De Futuro, nos precisos termos do preconizado na referida informação. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

26	Proposta de constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Aprovar a constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil para o novo mandato Autárquico, nos termos propostos na referida informação; 2) Solicitar ao Serviço Municipal de Proteção Civil, o desenvolvimento do processo com vista à obtenção dos representantes das entidades/serviços que constituem a referida Comissão; 3) Solicitar à Assembleia Municipal a eleição do representante das Juntas de Freguesia do Concelho, que fará parte da Comissão em apreço. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização no dia 07/01/2026 da Hasta Pública com vista à " Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha", de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----
28	Mapa de Pessoal para o ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2026, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Eleições Autárquicas / 12 de outubro de 2025 / Compensação aos membros das mesas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a transferência para as Freguesias do Concelho das verbas referentes à compensação dos membros das mesas, respeitantes às eleições autárquicas, realizadas no dia 12 de outubro de 2025, conforme mapa anexo à referida informação, que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Esclarecer as Juntas de Freguesia quanto às razões das diferenças dos valores das compensações dos membros das mesas das eleições autárquicas relativamente às eleições para a Assembleia da República, indicadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e referidas na mencionada informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Concessão de isenções de taxas municipais / 2.º semestre 2025	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Concessão de isenções de taxas Municipais / Proposta de procedimentos / Novo Mandato	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o procedimento proposto na referida informação relativamente à concessão da isenção de Taxas Municipais; 2) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Retificação de Certidão / Presente em RC de 01/10/2025 / Certavac – Engenharia, Lda.	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/11/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pedido de retificação à certidão emitida em 17/10/2025.-
33	Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2026	A Câmara, por maioria, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira e tendo em conta todos os esclarecimentos prestados sobre os documentos em análise, deliberou: 1) Aprovar o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2026 e o Plano Orçamental Plurianual, para o período de 2026/2030, cujo valor orçamental para o ano de 2026 importa tanto na receita como na despesa na importância de 61.213.206,00€ (sessenta e um milhões, duzentos e treze mil, duzentos e seis euros), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 45.º e art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Os membros do Executivo assinaram digitalmente o documento em apreço. Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. Eliseu Neves. O Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão, votou contra a proposta em apreço, e apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra o Orçamento Municipal de 2026 pelas razões que passo a expor. O Partido Socialista de Cantanhede apresentou, dentro do prazo e no quadro da colaboração institucional responsável que sempre adotámos, um conjunto de cinco propostas concretas destinadas a melhorar o documento orçamental. Propostas moderadas, tecnicamente enquadradas e financeiramente sustentáveis, com impacto direto na vida das pessoas e no desenvolvimento equilibrado do concelho. O Executivo Municipal, através de informação assinada pelo Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, reconheceu e descreveu detalhadamente o contexto de cada uma dessas propostas. No entanto, a apreciação feita, ainda que extensa e até elucidativa, não se traduziu em qualquer incorporação efetiva das sugestões apresentadas no Orçamento Municipal de 2026. Ou seja: todas as propostas do PS foram acolhidas apenas em sede de

	<p>explicação — nenhuma foi acolhida em sede de decisão.</p> <p>1. Sobre a política fiscal municipal. A proposta mais estruturante apresentada pelo PS. A redução de 0,03 pontos percentuais da taxa de IMI para habitação própria permanente, acompanhada de incentivos à reabilitação urbana e à habitação acessível, foi recusada com base num conjunto de argumentos já recorrentes, centrados: nas dificuldades financeiras comuns aos municípios; na necessidade de garantir autofinanciamento; e no impacto das novas competências transferidas. Esses argumentos, embora relevantes, não explicam a imobilidade fiscal dos últimos quatro anos. E é aqui que reside o elemento decisivo do meu voto. Perante contextos económicos distintos - anos de elevada inflação, anos de crescimento económico, anos de aumento da receita fiscal, anos de maior pressão social - a realidade é simples e factual: a política fiscal municipal manteve-se inalterada. Quando quatro anos tão diferentes produzem a mesma decisão, todos os anos, essa constância não pode ser explicada apenas por "contextos excepcionais". A constância só pode ser explicada por uma de três hipóteses: 1. Ou a coleta estaria desajustada no passado, e se manteve sem correção; 2. Ou a coleta estará desajustada no presente, mas não se intervém; 3. Ou, como defendemos agora, a coleta estará desajustada para o futuro, nomeadamente para 2026, e o orçamento agora aprovado não a ajusta. Qualquer das três conclusões é preocupante. Qualquer das três justificaria um sinal de justiça fiscal, ainda que moderado, ainda que de apenas 0,03 pontos percentuais, como propusemos. Esse sinal não foi dado. E por isso votei contra.</p> <p>2. Sobre as restantes propostas apresentadas. O Executivo reconhece, na sua resposta: que o plano de manutenção preventiva é necessário, mas adia-o para uma futura consolidação de recursos humanos; que o Orçamento Participativo será retomado, mas apenas em 2027, regenerando, afinal, uma proposta que provou ser útil; que o reequilíbrio das transferências para as freguesias é um tema relevante, mas limita-se a enumerar instrumentos existentes, sem alterar critérios nem reforçar autonomia; que o programa de eficiência energética é desejável, mas remete quase tudo para candidaturas a fundos comunitários, sem criar uma linha financeira própria no orçamento. Em síntese: tudo é importante; nada é prioritário; e nada foi incorporado no orçamento. A resposta é politicamente cortês, tecnicamente extensa, mas materialmente estéril.</p> <p>3. Sobre a coerência política do Partido Socialista. Finalmente, importa sublinhar que esta posição não é conjuntural. O PS tem defendido, de forma coerente, nos últimos anos: maior justiça fiscal; incentivos à fixação de população; modernização do investimento público; autonomia operacional das freguesias; planeamento técnico em vez de gestão casuística. Votar favoravelmente um orçamento que ignora, pelo menos pela quarta vez consecutiva, qualquer medida estrutural nesta matéria seria abdicar da nossa coerência política e institucional. Por todas estas razões - pela ausência de acolhimento das propostas apresentadas, pela manutenção de uma política fiscal indiferente ao contexto</p>
--	--

Departamento Administrativo e Financeiro

		e pela incapacidade deste orçamento em dar um salto qualitativo - votei contra o Orçamento Municipal de 2026." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	3.ª Alteração (Revisão) Modificativa da Receita e Despesa / GOP 2025	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2026, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Eliseu Neves. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Expropriação / Ampliação da Zona Industrial de Febres / Declaração Utilidade Pública	A Câmara, por unanimidade, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Requerer a Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, dos bens imóveis identificados na referida informação e devidamente identificado nas plantas constantes do processo, necessários à expansão da Zona Industrial de Febres; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal para nomear perito da lista oficial para proceder à avaliação dos prédios e à previsão dos encargos com a expropriação; 3) Mandatar a Sr.ª Presidente para constituir mandatário para instruir o competente processo judicial; 4) Remeter a presente deliberação e todos os documentos instrutórios à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação da emissão da DUP a requerer junto do ao Ministério competente; 5) Ordenar a realização de todas as diligências subsequentes necessárias à prossecução do processo expropriativo, nomeadamente a consignação das indemnizações e a tomada de posse administrativa dos bens, nos termos do Código das Expropriações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Aquisição de terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede – Aires Rodrigues Gomes Coelho e Maria José Rodrigues Gomes Coelho	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Aires Rodrigues Gomes Coelho e Maria José Rodrigues Gomes Coelho, os seguintes prédios, no valor global de 21.639,90€ (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos), necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: - Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7542, proveniente do artigo n.º 10591, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), o qual provém do artigo n.º 8015, da freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 5254, da freguesia de Cantanhede, com a área medida de 1663m², pelo valor de 8.315,00€ (oito mil, trezentos e quinze euros), acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 498,90€ (quatrocentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos), perfazendo o valor global a pagar de 8.813,90€ (oito mil, oitocentos e treze euros e noventa cêntimos); 2) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7544, proveniente do artigo n.º 10593, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), o qual provém do artigo n.º 8017, da freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 5255, da freguesia de Cantanhede, com a área medida de 2420m², pelo valor de 12.100,00€ (doze mil e cem euros), acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, pelo valor de 726,00€ (setecentos e vinte e seis euros), perfazendo o valor total a pagar de 12.826,00€ (doze mil, oitocentos e vinte e seis euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>
37	Aquisição de terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres – Rosa Maria Pimentel Pessoa	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, à Senhora Rosa Maria Pimentel Pessoa, o terreno com a área de 3215m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 9933, pelo valor total de 12.217,00€ (doze mil e duzentos e dezassete euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 11.252,50€ (onze mil, duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 964,50€ (novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

38	Alienação de Pinheiros e Eucaliptos da Zona Industrial de Cantanhede (lotes 12 e 13) do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a venda à Empresa Madeiras Mesquita, Ld. ^a , do material lenhoso (troncos de árvores) dos Lotes 12 e 13 da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor de 600,00€ (seiscentos euros), regime de IVA (autoliquidação), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Aprovação das plantas das construções dos lotes pares / Habitações construídas do Lote n.º 7 ao Lote n.º 24 / Loteamento com Alvará n.º 4/1997 / IGAPHE	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, concordando com o procedimento proposto, deliberou retificar a sua deliberação de 17/09/2025, nos precisos termos do preconizado na referida informação do Diretor do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Proc. 2/2021 / Prorrogação das Obras de Urbanização do Alvará de 1/2022 / AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação para execução das obras de urbanização pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 07-11-2025, relativo ao Alvará de Loteamento n.º 1/2022, requerido pela empresa AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Adenda ao Acordo de Representação - Aprovação da candidatura destinada à Reabilitação de habitação de que sejam titulares – 1 fogo – Rua do Comércio n.º 8, Chorosa, 3060-316 Febres – Siga n.º 62985	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Representação a ser celebrada entre o Beneficiário Direto Sr. ^a Maria de Fátima Macedo da Silva e o Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar da adenda ao Acordo, em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda ao Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Adenda ao Acordo de Representação - Aprovação da candidatura destinada à Reabilitação de habitação de que sejam titulares – 1 fogo – Rua Nova, n.º 91, Labrengos, Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Representação a ser celebrada e entre o Beneficiário Direto Sr. Mário Manuel dos Santos Lourenço e o Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar da adenda ao Acordo em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda ao Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

43	Comunicação Prévia / Arborização / Covões / Maria do Carmo Barreira dos Santos / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/10/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pedido de arborização, solicitado pela Sr.ª Maria do Carmo Barreira dos Santos, para uns terrenos denominados de Valinho e Palhal, situados em Covões.-
44	Instalação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais / Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou: 1) Aprovar a constituição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Florestais, conforme o preconizado na referida informação; 2) Solicitar à Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, o desenvolvimento do processo com vista à obtenção dos representantes das entidades/serviços, que constituem a referida Comissão; 3) Solicitar à Assembleia Municipal, a eleição dos dois representantes das Freguesias do Concelho, naquela Comissão Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
45	Proposta de apoio à Freguesia da Tocha para a instalação de estores na Sala 6 da EB1 da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 608,85€ (seiscentos e oito euros e oitenta e cinco centimos), destinado a comparticipar as despesas com a instalação de estores na sala 6 da EB1 da Tocha, após apresentação do documento de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Proposta de apoio à Freguesia da Sanguinheira para a beneficiação da envolvente da Escola EB1 da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 3.297,66€ (três mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta e seis centimos), destinado a comparticipar as despesas com a beneficiação da envolvente da Escola EB1 da Sanguinheira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Caracterização da atividade económica do Concelho de Cantanhede – Ano de 2024 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

48	Venda do Lote n.º 38 / Zona Industrial de Febres / Filipe André Mendes da Cruz e Liliana Andreia Mendes da Cruz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda aos Senhores Filipe André Mendes da Cruz e Liliana Andreia Mendes da Cruz, do lote n.º 38, sito na Zona Industrial de Febres, com a área de 2.041,00 m ² , inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Febres sob o artigo n.º 5297-P, pelo valor global de 14.287,00€ (catorze mil, duzentos e oitenta e sete euros), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede, Lote n.º 156 / Fitnfusion Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Fitnfusion Unipessoal, Lda, do lote n.º 156, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.598,00 m ² , inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4361-P, pelo valor global de 22.992,30€ (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede, Lote n.º 157 / Predinogueira - Imobiliária, Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Predinogueira - Imobiliária, Unipessoal, Lda, do lote n.º 157, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 4.147,00 m ² , inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4362-P, pelo valor global de 36.700,95€ (trinta e seis mil, setecentos euros e noventa e cinco cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
51	Nomeação dos representantes para efeitos de composição Conselho Municipal de Agricultura de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou, solicitar à Assembleia Municipal, a eleição de dois representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Agricultura sendo, um representante da Assembleia Municipal e um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Campeonato Nacional Sprint Enduro (07/09/2025) / SC Povoense / Material Danificado e Desaparecido	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social deliberou imputar ao Sporting Clube Povoense o pagamento do valor total de 909,76€ (novecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos), correspondente ao material danificado ou dado como desaparecido no Campeonato Nacional Sprint Enduro, que ocorreu no dia 07/09/2025, pelos fundamentos constantes, da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

53	Conselho Municipal de Desporto / Proposta de composição e eleição de elementos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou solicitar à Assembleia Municipal a eleição de um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia e de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Desporto, conforme previsto nas alíneas d) e e) do n.º 5 do Regulamento Municipal de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Protocolo de Colaboração de Gestão da Casa Carlos de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a Gestão da Casa Carlos de Oliveira a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Febres, que visa assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, estudo e divulgação da obra do escritor Carlos de Oliveira e de outros escritores do Concelho de Cantanhede e da Região da Gândara, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta, a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Atribuição de Subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Mostra de Sabores da Gândara – Panela de Ferro 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Mostra de Sabores da Gândara – Panela de Ferro 2025”, realizado no dia 25 de outubro do corrente ano, no Pavilhão Multiusos de Febres, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
56	Atribuição de subsídio à Associação de Pais dos Escuteiros do Agrupamento n.º 382 do Corpo Nacional de Escutas de Cantanhede / 5.º Festival da Patanisca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Pais dos Escuteiros de Cantanhede, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “5.º Festival da Patanisca”, realizado no dia 08 de novembro do corrente ano, no Mercado Municipal de Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

57	Atribuição de subsídio à União Cultural e Desportiva de Ação Social de Corticeiro de Cima / III Festival Sopeiro Gandarês	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à União Cultural e Desportiva de Ação Social, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “III Festival Sopeiro Gandarês”, realizado no dia 08 de novembro do corrente ano, no Salão da Igreja Paroquial do Corticeiro de Cima, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
58	Atribuição de subsídio à AGA - Associação Gandareza D'Arte / Coral Terra D'Ouro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação Gandareza D'Arte - AGA, no valor de 300,00€ (trezentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do espetáculo com o “Coral Terra D'Ouro” e João Gentil, realizado no dia 25 de outubro do corrente ano, no Centro Paroquial São Pedro em Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
59	Proposta de Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Plano, à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

60	Proposta de Atribuição de Subsídio União Das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / Julho, Agosto e Setembro de 2025	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. ^a Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de julho, agosto e setembro de 2025, nos seguintes termos: 861,44€ (oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 854,71€ (oitocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 511,48€ (quinhentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 323,04€ (trezentos e vinte e três euros e quatro cêntimos) à Freguesia de Cantanhede; 80,76€ (oitenta euros e setenta e seis cêntimos) à Freguesia de Pocariça e 1.063,34€ (mil e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n. ^º 1 do art. ^º 25º da Lei n. ^º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
61	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas, ano 2026 / Proposta de minutas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Contratos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documentos dos quais ficará um exemplar, em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter as referidas minutas dos Contrato de delegação de competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n. ^º 2 do art. ^º 25º da Lei n. ^º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
62	Regulamento para atribuição de incentivo à frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de nível do secundário	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a Proposta Final do Regulamento para atribuição de incentivo à frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de nível do secundário, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n. ^º 2 do art. ^º 25º da Lei n. ^º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Após aprovação da Assembleia Municipal, remeter o referido Regulamento para publicação no Diário da República, 2. ^a Série. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

63	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 de a 17 de dezembro de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	---	-----------------------------------